Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 390 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, solicitando estudos técnicos para viabilizar programas habitacionais para o Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo requerer à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL a realização de estudos técnicos para viabilizar programas habitacionais no Distrito de Juvinópolis.

A oferta de moradias dignas é uma necessidade fundamental para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população. O distrito de Juvinópolis tem registrado crescimento populacional e demanda por habitação acessível, tornando essencial a implementação de políticas públicas voltadas à habitação popular.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos permitirá avaliar a viabilidade de novos projetos habitacionais, considerando aspectos como disponibilidade de terrenos, infraestrutura básica e critérios para atendimento da população em situação de vulnerabilidade. A iniciativa busca oferecer moradias adequadas às famílias que necessitam, promovendo inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável na região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA